



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 84

PROJETO DE LEI Nº 46/23 - PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.063.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES E SESENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do nobre Prefeito Municipal, autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$ 49.063.000,00 (quarenta e nove milhões e sessenta e três mil reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária no orçamento do corrente exercício da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências.

A dita Comissão de Justiça se manifestou pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Nos termos da Justificativa da projeção:

“Trata-se de remanejamento de recursos entre as dotações da SAERP, para a devida alocação de despesas ao efetivo programa de governo, com a identificação das despesas com ações desenvolvidas por entidades do terceiro setor em dotação específica. E ainda, a adequação da despesa referente a inadimplência do tratamento de esgotos, atualmente prevista no programa de Gestão Administrativa, quando o programa correto e Saneamento 100% Saudável.

Essa correção tem a finalidade de evitar distorções nos índices a serem apurados no relatório de atividades referente a 2023 a ser apresentado ao Tribunal de Contas”.

Os documentos acostados em fls. 03, 04 e 05 do projeto são reservas de dotações, que garantem o saldo financeiro ao remanejamento de recursos entre as dotações do SAERP, totalizando R\$ 49.063.000,00 (quarenta e nove milhões e sessenta e três mil reais), nos seguintes moldes:

Número de reserva 2783, no valor de R\$ 48.000.000,00;

Número de reserva 2716, no valor de R\$ 183.000,00;

Número de reserva 2717, no valor de R\$ 880.000,00.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


Em resumo, reafirme-se que a presente realocação de recursos entre dotações da SAERP tem a dupla finalidade de adequar:

1. A alocação de despesas ao efetivo programa de governo, com a identificação das despesas com ações desenvolvidas por entidades do terceiro setor em dotação específica;
2. A despesa referente a inadimplência do tratamento de esgotos, atualmente prevista no programa de Gestão Administrativa, quando o programa correto é Saneamento 100% Saudável.

Destarte, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob os prismas financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46/23** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.


ZERBINATO
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente/Relator

ISAAC ANTUNES
Membro


ANDRÉ TRINDADE
Membro

IGOR OLIVEIRA
Membro